

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 214/2022 – de 08 abril de 2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

REVOGAR A PEDIDO o Contrato de Trabalho Temporário n.º 003/2020, de **MARCEL RIZETI BARBOSA**, matrícula nº 485857021, Médico-Legista Temporário, convocado através do Edital nº 10/2020/SAD/SEJUSP/CGP-ML, publicado no diário oficial nº. 10.152 de 22 de abril de 2019, do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/CGP/2019, **a contar de 20 de março de 2022**. (Processo nº. 31/027675/2022).

Campo Grande, 08 de abril de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 137, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, o servidor **Albenir Echeverria**, Perito Criminal, Classe Especial, prontuário nº. 93950023, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Assessor Especializado, símbolo DAPC-4, do Gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 08 de abril de 2022.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

Republica-se por constar incorreção na publicação no Diário Oficial do Estado nº 10.802, de 11 de abril de 2022, página 147.

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 138, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, a servidora **Graziela Gama do Espírito Santo**, Perita Papiloscopista, matrícula nº 424117021, Segunda Classe, POC 413, Código 27032, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,



para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 08 de abril de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 336, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CAP QAOPM **ANTONIO JURCA NETO**, Mat. 40988023, do **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (Dintel) / Campo Grande – MS** para a **Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande- MS**.
(Solução a CI n. 629/GAB/PMMS, de 11 de abril de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 337, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QAOPM **JOSE DA SILVA CARNEIRO**, Mat. 87724021, do **3º PEL/2ª CIA/ BPMRv / CPE / Nova Andradina – MS** para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande- MS**.
(Solução a CI n. 630/GAB/PMMS, de 11 de abril de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 338, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **LUCAS DA SILVA ALVES**, Mat. 426764021, do **10º BPM/ CPM/ CAMPO GRANDE - MS** para **Comando Geral/ Ajudância-Geral (Aj-Geral)/ Campo Grande - MS**, para fins de regularização funcional.
(Solução a CI n. 218/SUBCMDG/PMMS, de 24 de março de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021